

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CGRS)
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, DE PERITO CRIMINAL FEDERAL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E
DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 11/2002 – ANP/CGRS – DPF, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA torna pública a **convocação** dos candidatos a seguir relacionados para a realização da **prova prática de digitação**.

1 Convocação dos candidatos para a prova **prática de digitação**, na seguinte ordem: cidade de realização das provas objetivas e discursiva, local, data e horário da prova prática de digitação, número de inscrição e nome do candidato.

CIDADE: RECIFE/PE

Local: IPAD – Data Center – Rua José Luiz da Silveira Barros, n.º 122 – Espinheiro, Recife.

Data: 16 de junho de 2002. **Horário:** 15 horas.

32000730 Leandro Ricardo Sales

CIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ

Local: Universidade Estácio de Sá – *Campus* Nova América – Bloco A (Shopping Nova América), Rio de Janeiro.

Data: 16 de junho de 2002. **Horário:** 15 horas.

32201937 Marcello Borges de Oliveira

2 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

2.1 A prova prática de digitação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

2.1.1 A prova prática terá o valor de dez pontos e constará de digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

2.1.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

2.1.3 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

2.1.4 Não será aplicada, em hipótese alguma, prova prática de digitação em local, data e/ou horário diferentes dos estabelecidos neste edital.

2.1.5 Não haverá segunda chamada para a prova prática de digitação. O candidato que deixar de comparecer na data, no horário e no local estabelecidos neste edital estará automaticamente eliminado do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Demais informações a respeito da prova prática de digitação encontram-se disponíveis no Edital n.º 10/2002 – ANP/CGRS – DPF, de 12 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 13 de junho de 2002.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia